

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 29

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Lino Gárcia Borges

Diretor de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos da Presidente

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA Nº 60 DE 11 DE JUNHO DE 2008.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial do dia 23 de julho de 2004 e, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo inicial, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativa Disciplinar constituída por meio da Portaria nº 42 de 14 de abril de 2008 para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 04600.000154/2008-59, bem como as eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - Dê-se ciência aos membros da comissão e aos servidores envolvidos no referido processo.

HELENA KERR DO AMARAL
Presidente da ENAP